



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Nossa Senhora Aparecida, 236 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 – 13/04/2018

EDITAL N° 08/2019

**RESULTADO PRELIMINAR DA APURAÇÃO DOS VOTOS VÁLIDOS DO 2º
PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA CONSELHEIRO
TUTELAR**

A Comissão Eleitoral Especial torna público o resultado preliminar da apuração de votos válidos do 2º processo de escolha em data unificada para conselho tutelar, conforme estabelece o Edital n° 01/2019 e Lei municipal n° 875/2018.

Art. 1- A Comissão Especial Eleitoral do 2º Processo de Escolha em Data Unificada para Conselheiros Tutelares de Lidianópolis/PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Edital 01/2019, resolução 02/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lidianópolis/PR e Lei Municipal n° 875/2019, torna público o resultado preliminar da apuração dos votos válidos do 2º processo de escolha em data unificada para conselho tutelar:

Quadro I – Resultado da Apuração

TIPO	QUANTIDADE
VOTO NULO	04
VOTO BRANCO	01
VOTO VÁLIDO	783
TOTAL DE VOTOS	788

Quadro II - Classificação Geral

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	152
2º	TIAGO MACHADO	82
3º	JOÃO VITOR DOS SANTOS	80
4º	LIGIA PRISCILA AMORIM	70
5º	RÊNATA DAYSE FURLAN GUERRA	64
Classificação Dos Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	HERITON RICARDO GRANEIRO DANTAS	50
7º	LILIAN NATALIE COSTA PAULINO	45
8º	ELIANE CRISTINA BORGES MELO	42



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Nossa Senhora Aparecida, 236 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 – 13/04/2018

9º	TAYLA DAIANE INOCENCIO SZOLOMICKI	37
10º	LUCINÉIA MARIA RAIMUNDO MARIUZZI	33
11º	JOICE DIAS DO CARMO	27
12º	ADRIANO MARCOS DA SILVA	25
13º	ADRIANA DIAS DA SILVA	24
14º	GENI SABINO	21
15º	ANDERSON ALEXANDRE ARRUDA DE BRITO	17
16º	SANDRA MARA SANCHES	13
17º	SANDRA CRISTINA LOPES MARIN	01

Art. 2- Fica aberto o prazo de análise dos recursos interpostos durante o pleito eleitoral que ocorreu no dia 06/10/2019, e que serão julgados e publicados 10/10/2019, conforme previsão disposta no Edital01/2019 (anexo I – Cronograma), em consonância com a Lei Municipal nº 875/2018.

Art. 3- A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Art. 4- Os casos omissos neste Edital bem como os demais atos normativos necessários à complementação e o bom andamento eleitoral, serão objeto de apreciação e decisão da Comissão Especial Eleitoral – CEE e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, mediante aprovação e publicação de resolução do Conselho.

Os efeitos desse edital entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se

Lidianópolis/PR, 07 de outubro de 2019.

Comissão Especial Eleitoral

Alana Morais Vanzela

Gisele Araújo

Cleicyellen da Silva Alves

Suelen Camila da Rocha Rabelo



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lidianópolis – Estado do Paraná
Rua Nossa Senhora Aparecida, 236 – CEP 86865-000
Lei n.º 875 – 13/04/2018